



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 16:35:16
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2ad8abc4-b2fe-4615-b62e-3dc648e717cd

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO





EQUIPE TÉCNICA

ALDIR JOEL RESMINI
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

IRISNETA DE SOUZA PEREIRA
SUBCONTROLADORA

EQUIPE CONTROLADORIA GERAL

Alexandre Costa Machado
Gabriela de Souza Gomes Aleixo
Hizamara Feitosa Araújo
Ítalo Levi Afonso Pimentel
Ítalo Matheus de Oliveira Barreto
Lenon Maia de Souza
Neiva de Oliveira Silva Veiga
Núbia Cássia da Rocha Cirqueira
Cristiane Moreira Serpa
Victor Hoffmann Pereira

1. APRESENTAÇÃO





O controle exerce, na administração sistêmica, papel fundamental no desempenho eficaz de qualquer organização. É por meio do controle que se pode detectar eventuais desvios ou problemas que podem ocorrer durante a execução de um trabalho, possibilitando a adoção de medidas corretivas para que o processo se reorienta na direção dos objetivos traçados pela organização.

Portanto, os controles internos são compostos pelo plano de organização e todos os métodos e medidas pelas quais, uma organização controla suas atividades, visando a assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

Deste modo, atendendo ao mandamento das Legislações vigentes como o Art. 59 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente, apresentamos o **Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de março de 2023**, o qual já foi enviado ao Prefeito Municipal para ciência do mesmo, e, nesta oportunidade encaminhado tempestivamente ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em atendimento a Resolução nº. 1.120/05.

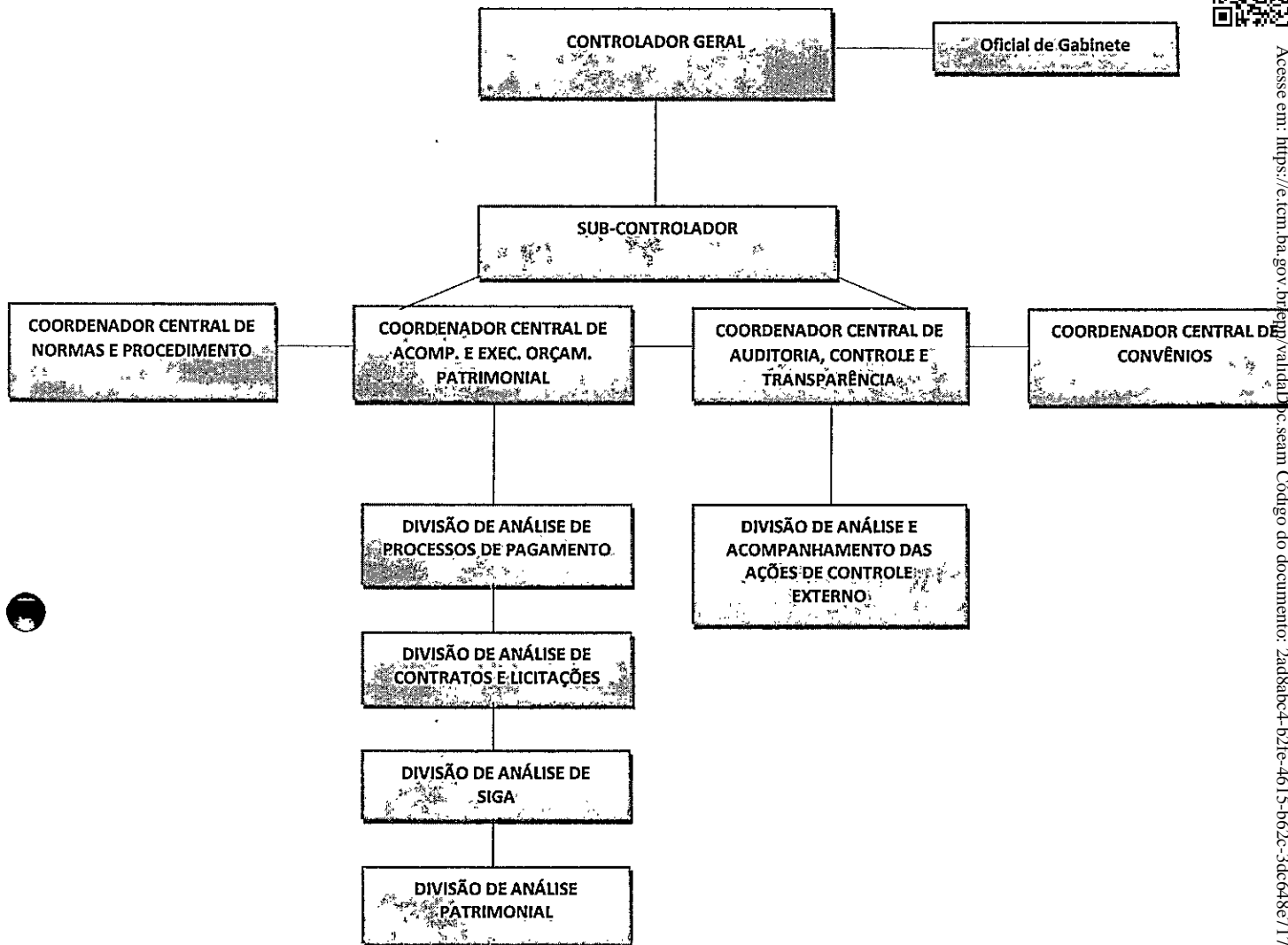
2. FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA

2.1. ESTRUTURA LEGAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Estrutura fixada em Lei atende as necessidades do município, porém, com a redução de gastos com pessoal, não foram ainda nomeados preenchendo as vagas lotadas na Controladoria.

A Controladoria Municipal hoje contém uma estrutura pequena, para atender as demandas do Município de Barreiras, no entanto durante o exercício será ajustado no sentido de ampliação da equipe para melhor atuação.

A Controladoria Geral do Município (CGM) de Barreiras, foi instituída pela Lei Municipal n. 572/2002 – revogada, passando a ter vigência a Lei 1.235 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no diário oficial do município no site oficial do Município (www.barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/), a CGM possui a seguinte estrutura:



3. **NORMATIZAÇÃO**

A Controladoria Geral do Município de Barreiras realiza mensalmente o levantamento de dados para emissão de Relatório de Diagnóstico (previsão de conclusão em DEZEMBRO) para detectar as principais carências/deficiências do município, para posterior emissão de plano de trabalho e assim dar início a normatização pelos pontos emergenciais visando disciplinar os procedimentos internos da administração municipal, com a finalidade do cumprimento ao art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal., art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 e art. 11 da Res. 1.120/05 TCM/BA que requer um controle mais efetivo para a administração pública.

INSTRUÇÕES-NORMATIVAS - 2022 a 2022



DATA	IN nº	DECRETO nº	FINALIDADE
12/09/2022	001/2022	186/2022	Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho.
12/09/2022	002/2022	187/2022	Regulamentar, estabelecer padrões, critérios e normas para auditorias internas, inspeções e denúncias.
27/11/2022	003/2022	233/2022	Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a administração no intuito de disciplinar os procedimentos no almoxarifado.
27/11/2022	004/2022	234/2022	Dispor sobre controle de estoque de combustíveis, peças, pneus e outros insumos.
27/11/2022	005/2022	235/2022	Estabelecer as normas gerais no intuito de disciplinar os procedimentos quando do abastecimento.
20/03/2019	006/2019	053/2019	Orientar os Setores de Recursos Humanos da Administração Direta.
20/03/2019	007/2019	054/2019	Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança.
20/03/2019	008/2019	055/2019	Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal mediante contrato temporário.
20/03/2019	009/2019	056/2019	Dispor sobre sindicâncias e os processos administrativos disciplinares instaurados pelos órgãos da Administração do Poder Executivo de Barreiras.
16/09/2019	010/2019	174/2019	Orientar o Setor de Recursos Humanos da Administração do Poder Executivo, sobre os procedimentos relativos ao ingresso de servidor em cargo efetivo.
16/09/2019	011/2019	175/2019	Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho.
16/09/2019	012/2019	176/2019	Estabelecer normas gerais para a realização de audiências públicas referentes aos planos orçamentários.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 16:35:16
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a88abc4-b2fe-4615-b62c-3dc648e717cd



16/09/2019	013/2019	177/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
16/09/2019	014/2019	178/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).
07/01/2020	015/2020	007/2020	Estabelecer normas e procedimentos para alienação de bens mediante Leilão ou Concorrência Pública
07/01/2020	016/2020	008/2020	Estabelecer normas gerais a serem observadas no Registro, Controle, Inventário e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Barreiras
07/01/2020	017/2020	009/2020	Estabelecer normas gerais a serem observadas na execução de baixa patrimonial.
07/01/2020	018/2020	010/2020	Dispõe sobre licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia
05/02/2022	019/2022	054/2022	Institui procedimentos para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por Servidor Público do Município de Barreiras em razão de aplicação de multas de trânsito de veículos. *
12/07/2022	020/2022	176/2022	Dispõe sobre procedimentos a serem utilizados na fiscalização de contratos do Poder Executivo Municipal.
12/07/2022	021/2022	177/2022	Dispõe sobre orientações à instrução processual referente às rotinas e padronização dos pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro.
12/07/2022	022/2022	178/2022	Institui o rito processual administrativo de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores do Município de Barreiras.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 16:35:16
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a08abc4-b2fe-4615-b62c-3dc648e717cd





4. FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na instrução Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

4.1. NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, UTILIZAMOS, PRINCIPALMENTE, AS SEGUINTE FONTES DE CRITÉRIOS:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal n.º 1.519/2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 - LDO;
- Lei Municipal n.º 1.538/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 - LOA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Lei Municipal nº 1.488/2022- PPA- Plano Plurianual 2022-2025.

4.2. OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS FORAM:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculos;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;



- Exame de convênios e prestações de contas;
- Visitas em locais diversos nas secretarias municipais e alguns departamentos;
- Entrevistas com servidores municipais;

4.3. OS TRABALHOS DO CONTROLE INTERNO TIVERAM ABRANGÊNCIA NAS ÁREAS A SEGUIR RELACIONADAS:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Receita
- Dívida Ativa
- Despesa
- Créditos Suplementares
- Licitações
- Contratos
- Exigências Constitucionais
- Almoarifado
- Doações e Subvenções
- Duodécimo
- Diárias
- Subsídios
- Restos a pagar
- Precatórios
- Controle de Frotas

5. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

5.1. PLANO PLURIANUAL – PPA

A Lei Municipal n. 1.488 de 21 de setembro de 2022, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025, estabelecendo o planejamento governamental, atrelado aos investimentos e despesas de capital, bem como outras decorrentes de programas de duração continuada, publicado no Diário Oficial dia 21 de setembro de 2022.

O cumprimento das metas constantes do PPA se constitui em objeto de acompanhamento pela Controladoria Municipal de forma sistemática, almejando o alcance do quanto estabelecido no art. 74 da Constituição Federal.



5.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO

A Lei Municipal n.1.519/2022 que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, foi publicada em 21 de junho de 2022, no Diário Oficial do município de Barreiras.

<http://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2022/diario3699.pdf>

5.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

O Orçamento para o exercício financeiro de 2023 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1.538/2022, publicado no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2022, alocando recursos na ordem de R\$ 798.579.611,00 (Setecentos e noventa e oito milhões quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e onze reais).

<http://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2022/diario3825.pdf>

5.4. DECRETO QUE APROVA O QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

O Decreto que aprova o QDD foi apresentado, com Decreto n. 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicado em 02/01/2022.

<http://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2023/diario3829.pdf>

5.5. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Foi apresentada a Programação Financeira, com Decreto Financeiro n. 002/2023 publicado em 02/01/2023, contendo o desdobramento das receitas e o cronograma da execução mensal de desembolso, conforme artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

<http://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2023/diario3829.pdf>

RECEITAS	FONTE DE RECURSO				VALOR GERAL RECEITA
	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSO EDUCAÇÃO 25%	RECURSO SAÚDE 15%	OUTRAS FONTES DE RECURSO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	47.786.841,00	31.945.018,50	25.556.014,80	34.642.942,70	136.930.817,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	10.070.300,00	0,00	0,00	0,00	10.070.300,00
RECEITA PRATRIMONIAL	1.760.000,00	1.038.087,50	320.070,00	10.492.997,50	13.611.155,00
TRANSF. CORRENTES	287.102.066,10	20.600.993,70	71.448.640,40	267.52.285,80	646.674.986,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.704.407,00	0,00	0,00	0,00	1.704.407,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	0,00	0,00	55.697.753,00	58.197.753,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	50.045.000,00	50.045.000,00
TRANSF. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	5.652.753,00	5.652.753,00
DEDUÇÕES RECEITA	68.609.807,00	0,00	0,00	0,00	68.609.807,00
VALOR TOTAL GERAL	279.313.807,10	53.584.099,70	97.324.52,20	368.356.979,00	798.579.611,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 16:33:16
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 2ad8abc4-b2fe-4615-b62c-3dc648e717cd

6. LEVAMENTO DOS QUANTITATIVOS E DE VALORES PAGO COM FOLHAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – MARÇO / 2023

SERVIDORES	QUANTIDADE	PAGO MÊS MARÇO	TOTAL PAGO (ATE O PERÍODO)
CONCURSADOS	2380	15.713.833,95	47.006.407,23
CONTRATADOS	97	95.314,00	193.747,89
CARGOS EM COMISSÃO	578	2.166.704,20	6.187.234,42
AGENTES POLÍTICOS	13	129.462,39	374.794,19
PROCESSO SELETIVO	2251	5.109.482,70	14.963.626,01
CEDIDOS/OUTROS	24	125.447,97	372.100,70
PENSIONISTA	2	3.906,00	11.718,00
TOTAL DE SERVIDORES	5351	23.344.151,21	69.109.628,44
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		4.410.635,48	13.110.155,90
TOTAL GERAL		27.754.86,69	82.219.784,34

Ações do Controle Interno

Esta Controladoria efetuou uma reunião com o setor Pessoal, onde foram passadas orientações e instruções sobre o Setor Pessoal como: Organização do Setor, ter em arquivo uma pasta para cada servidor com todos os seus documentos, atualizar o cadastro dos servidores no sistema de Recursos Humanos, manter em arquivo uma via de todas as folhas devidamente assinadas, enviar mensalmente as informações ao SIGA, atualizar o cadastro dos profissionais da educação conforme novo plano de carreira e estatuto, informar mensalmente os atos de pessoal do SIGA, entre outros para o ano de 2023.

7. DAS LICITAÇÕES

A Controladoria registrou até o mês de março de 2023 os Processos de Licitações homologados e publicadas no Diário oficial nas modalidades específicas.

Durante o processo de formalização os processos administrativos de compra de materiais e/ou serviços passaram pela Controladoria, onde analisou, verificou conformidade, recomendou ajustes no que coube cada um.



PROCESSOS LICITATÓRIOS – COMPETÊNCIA MARÇO 2023

MODALIDADE Nº	OBJETO	VALOR ESTIMADO
DP-008/2023	Contratação da prestação de serviços de forma emergencial de empresa especializada para a execução de recuperação de Área Degradada, referente aos danos ambientais ocasionados pela disposição final inadequada de resíduos sólidos urbanos do município de Barreiras – Bahia	2.620.492,88
DP-010/2023	Contratação de Empresa do ramo, para a aquisição de bocais UBV de atomizadores costais do Centro de Zoonoses/Endemias (CCZ), destinados ao combate de vetores	1.725,00
IN-016/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise de projetos e acompanhamento de Obras de parte da Construção de Estabelecimento Assistencial de Saúde –EAS –Hospital Municipal Edsonnina Neves de Souza, a ser realizada pela Caixa Econômica Federal (CEF)	14.093,50
IN-097/2023	Fornecimento de material didático pedagógico, para atender o Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), deste Município	1.799.524,00
PE-002/2023	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras Bahia.	7.814.955,99
PE-003/2023	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum) à frota dos veículos oficiais pertencentes as Secretarias/Setores que compõem a estrutura administrativa do Municipal de Barreiras Bahia.	1.800,00
PP-002/2023	Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras Bahia.	700.139,39



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARREIRA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 16:35:16
 Assinatura em: https://e-cam.ba.gov.br
 Validade Doc: 365h Código do Documento: 2a08e4b2fe4615b52c3dc648e717cd





8. OBRAS E REFORMAS

Esta controladoria vem acompanhando as obras e reformas que venha ser realizadas neste município.

O Município ainda não tem um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

Toda documentação referente às Obras realizadas neste Município está sendo analisada e vem acompanhada de: Projeto Básico, Processo Licitatório, Planilha com preços e quantitativos, Contrato com dotação orçamentária indicando por onde deve ocorrer a referida despesa e termos aditivos (quando é o caso), ordens de Serviços e Boletins de Medição. É efetuada uma conferência nas Faturas, Empenhos, Notas Fiscais e Recibos, relacionando-os às obras e reformas.

No mês em análise houve pagamentos referentes a obras e reformas no montante de **RS 5.980.805,58 (Cinco Milhões Novecentos e Oitenta Mil Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** totalizando um montante acumulado no exercício em análise de **RS 10.007.050,21 (Dez Milhões Sete Mil Cinquenta Reais e Vinte e Um Centavos)**

OBRAS E REFORMAS – MARÇO 2023			
CREDOR	NUM.	OBJETO	VALOR PAGO R\$
MOVTEERRA CONSTRUTOR A LTDA	541/2022	Referente despesa com empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a conclusão das construções das escolas mun. Padrão de 08 (oito) salas de aulas, nas loc. de Jardim Vitoria, Barroão de Baixo, Vila Dulce, Novo Horizonte, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Educação de Barreiras-Ba.	501.189,01
ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA	367/2022	Referente a despesa com construção civil para execução de obra de escola, (espaço educativo FNDE) 12 salas, na localidade de RIO DE PEDRA, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, esporte Lazer do Município de Barreira Bahia.	184.440,95



ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA	539/2022	Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a conclusão das construções das escolas municipais padrão de 08 (oito) salas de aulas, nas localidades de Jardim Vitoria, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Educação de Barreiras-Ba.	514.126,71
ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA	366/2022	Referente a despesa com construção civil para execução de obra de 02 (Duas) escolas, (espaço educativo FNDE) 12 salas, nas localidade de VAL DO TEIÚ , para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, esporte Lazer do Município de Barreira Bahia.	105.326,02
JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA	539/2022	Referentes serviços prestados na conclusão da construção da escola padrão de 08 (oito) salas de aulas, no bairro Vila Dulce, atendendo as necessidades do Fundo Mun. de Educação de Barreiras-Ba.	305.308,58
CINCO ESTRELAS CONSTRUTOR A E INCOPORADO RA LTDA	380/2022	Contratação de empresa especializa para elaboração de projetos Básicos, Executivos de engenharia e Execução de obras, visando a implantação de projeto de mobilidade urbana, com criação de vias, ciclovias, passagens, estaci. Públicos, construção e requal. De áreas de lazer, ambiente. Integradas para o parque Natural Mun. Engenheiro gerado Rocha no Município de Barreiras/BA.	600.000,00
CINCO ESTRELAS CONSTRUTOR A E INCOPORADO RA LTDA	380/2022	Contratação de empresa especializa para elaboração de projetos Básicos, Executivos de engenharia e Execução de obras, visando a implantação de projeto de mobilidade urbana, com criação de vias, ciclovias, passagens, estaci. Públicos, construção e requal. De	657.672,42



		áreas de lazer, ambiente. Integradas para o parque Natural Mun. Engenheiro gerado. Rocha no Município de Barreiras/BA	
MELO & BASTOS LTDA	353/2020	Referente contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra na Praça da Juventude no Bairro Vila Regina III - Barreira Bahia.	43.217,04
DX CONSTRUTOR A LTDA-ME	116/2021	Referente prestação de serviços de pavimentação com asfalto CBUQ, pavimento com bloquetes sextavado e micro revestimentos asfáltico a frio, com condições, equipamentos e pessoal para execução do serviço em todo perímetro urbano do Município de Barreiras BA (MORADA NOVA E OA SORTE). Junto a Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos Transporte.	389.547,82
MOVTEERRA CONSTRUTOR A LTDA	432/2022	Contratação de empresa de engenharia para construção e/ou requalificação de praça públicas conforme documentos em anexos em localidades definidas pelo projeto básico e anexos, memorial descritivo, especificações gerais, e projeto executivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreiras-Ba (PRAÇA BURITI).	189.501,04
MELO & BASTOS LTDA	353/2020	Referente serviço de construção civil para a execução de obra na Praça da Juventude no Bairro Vila Regina III - Barreira Bahia.	149.725,59
NEUZA AUGUSTA ONIAS SILVA		Referente indenização expropriatória dos lotes 06,07,15 e 16, quadra G, loteamento Braga & cia, medindo 1.387,20m ² , para a implantação de sede do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), e da Central Integrada de Regulação	333.333,33



		atendendo aos requisitos da estruturação das ações de assistência Ambulatorial e Hospitalar, sendo dividido em (03) três parcelas fixas de R\$ 333.333,33, referente a 1º primeira parcela de 2023.	
MOVTEERRA CONSTRUTOR A LTDA	660/2022	Referente a Despesa na construção de 03 (TRÊS) pontes de concreto armado pré-moldado nas localidades da (Rua F. Peixoto, Barroão e Assentamento Rio de Ondas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras serviços Público Transporte da Prefeitura Municipal de Barreiras/BA.	294.666,98
SIAN ENGENHARIA LTDA	027/2023	Referente Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS - HOSPITAL MUNICIPAL EDSONNINA NEVES DE SOUZA no Município de Barreiras-BA, durante um período de 36 (trinta e seis) meses	1.561.114,36
L P R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	177/2021	Referente a despesa para realizar os serviços de urbanização, regularização de Assentamentos precários no Bairro Cascalheira e Barreiras I, atendendo a necessidade do Município de Barreiras/BA, para a conclusão do CTR - 233248-99/2007- CEF/Município.	151.635,73
VALOR TOTAL PAGO MÊS MARÇO/2023			5.980.805,58
VALOR TOTAL ACUMULADO			10.007.050,21

Sugestões

Senhor Prefeito essa Controladoria sugere que seja implantado um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.



9. DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Art. 3º As entidades civis referidas no art. 1º desta Resolução que receberem recursos municipais, deles prestarão contas ao órgão ou entidade que os repassou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.

§ 1º O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado à conferência e aceitação, pelo órgão ou entidade municipal, da prestação de contas da parcela anterior.

O Município no mês em tela houve repasse no valor de **R\$ 727.568,81** (Setecentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) a título de subvenção ficam descritos assim como:

1	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA CARENTE – LAR DE EMMANUEL	R\$ 210.062,26
2	MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI	R\$ 94.735,44
3	LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS – LOBO	R\$ 45.000,00
4	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS	R\$ 116.466,58
5	FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ	R\$ 84.434,00
6	ONG FORTE POR SER MULHER	R\$ 36.370,16
7	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESPECIAIS DE BARREIRAS	R\$ 113.950,03
8	CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	R\$ 26.550,34
TOTAL DO PERÍODO		R\$ 727.568,81



10. VEÍCULOS/FROTA E COMBUSTÍVEIS

O consumo de combustível da frota é informado tempestivamente no Sistema Integrado de Auditoria e Gestão – SIGA do TCM/BA. O Município para controle possui talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e é controlado por funcionário lotado na Controladoria Geral do Município.

Atualmente a frota do município:

Frota de Veículos	
Tipo	Quantidade
Veículos Convencionais Populares	119
Veículos Pick-ups e Utilitários	163
Maquinas e Equipamentos	104
Total	386

No mês em análise houve com combustíveis o valor de **R\$ 661.673,10** (Seiscentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Dez Centavos) disposto da seguinte maneira:

Consumo de Combustíveis R\$	
Tipo	Valor Pago
Gasolina	123.223,10
Diesel	538.450,00
Total	661.673,10

Ações do Controle Interno

Foi solicitada a implantação de um controle mais eficiente da frota e que se tome as providencias para adequar as normas determinadas pelo controle interno que são: Controle de gastos com combustível, peças, controle da quilometragem dos veículos; gastos com lubrificantes e manutenção da frota.

A maioria da frota dos veículos deste Município é nova. Os mesmo têm seus registros no Detran, e todos estão com seus IPVA'S atualizados.

O Município tem seus talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos mesmos, e é controlado pela Secretaria de Administração. O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração Geral, a qual faz o controle de peças e combustível para que não haja desperdício.



Sugestões

Senhor Prefeito essa Controladoria sugere que seja feito o controle da frota através do sistema informatizado para que assim possamos ter um controle mais eficiente dos nossos veículos.

11. DOS CREDITOS SUPLEMENTARES 11.1. DECRETOS DO PODER EXECUTIVO ABRINDO CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Em março de 2023, declaramos que não houve decretos de suplementação de crédito.

Decreto Suplementação Crédito.nº	Data	Valor R\$	Valor (até o período) R\$
Decreto nº 030-2023	06/02/2023	222.000,00	222.000,00
Decreto nº 034-2023	09/02/2023	5.000,00	227.000,00
Decreto nº 040-2023	24/02/2023	120.000,00	347.000,00
Decreto nº 044-2023	28/02/2023	800.000,00	1.147.000,00
Decreto nº 050-2023	07/03/2023	900.000,00	2.047.000,00
Decreto nº 059-2023	14/03/2023	2.823.852,83	4.870.852,83
Decreto nº 067-2023	21/03/2023	50.000,00	4.920.852,32
Decreto nº 075-2023	28/03/2023	7.800.100,00	12.720.952,83
Decreto nº 077-2023	29/03/2023	12.460.000,00	25.180.952,83
Decreto nº 079-2023	30/03/2023	270.000,00	25.450.952,83



**11.2: ALTERAÇÕES DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
NO MÊS:**

Decreto Alteração de QDD nº	Data	Valor R\$	Valor (até o período) R\$
003	02/01/2023	2.795.695,04	2.795.695,04
015	17/01/2023	3.000,00	2.798.695,04
016	18/01/2023	156.090,00	2.954.785,04
018	20/01/2023	620.000,00	3.574.785,04
020	23/01/2023	500.000,00	4.074.785,04
021	26/01/2023	300.100,00	4.374.885,04
022	27/01/2023	62.000,00	4.436.885,04
023	31/01/2023	700.000,00	5.136.885,04
029	06/02/2023	157.000,00	5.293.885,04
041	27/02/2023	363.000,00	5.656.885,04
043	28/02/2023	6.497.342,60	12.154.227,64
047	02/03/2023	65.000,00	12.219.227,64
048	03/03/2023	260.000,00	12.479.227,64
049	07/03/2023	2.017.760,00	14.496.987,64
055	08/03/2023	166.360,00	14.663.347,64
062	14/03/2023	17.828,20	14.681.175,84
064	16/03/2023	31.798,00	14.712.973,84
065	21/03/2023	309.949,00	15.022.922,84
071	24/03/2023	629.600,00	15.652.522,84
074	27/03/2023	1.165.000,00	16.817.522,84
078	29/03/2023	240.000,00	17.057.522,84
086	31/03/2023	800.000,00	17.857.522,84
087	06/03/2023	33.000,00	17.890.522,84
088	10/03/2023	112.000,00	18.002.522,84
105	23/03/2023	50.000,00	18.052.522,84

12. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A arrecadação no mês de março de 2023 foi de R\$ 62.173.234,68 (Sessenta e Dois Milhões Cento e Setenta e Três mil Duzentos e Trinta e Quatro reais e Sessenta e Oito centavos) - líquida, conforme balancete. Abaixo segue a tabela com a devida discriminação de toda receita arrecadada neste mês de março de 2023.

TIPO DA RECEITA	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.172.239,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	214.334,20
RECEITA PATRIMONIAL	827.178,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.034.567,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.982,13
RECEITA CORRENTE	56.461.302,59
RECEITA DE CAPITAL	10.607.676,02
TOTAL DA RECEITA BRUTA	67.068.978,61
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.895.743,93
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	62.173.234,68





13. DESPESA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A planilha abaixo discrimina neste mês de março as despesas realizadas por Entidades:

ÓRGÃO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	50.058.466,66	6.565.182,14	-
DESPESAS DE CAPITAL	15.695.774,26	-	-
TOTAL	65.754.240,92	6.565.182,14	

No mês em análise foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de mês **RS 65.754.240,92** (Sessenta e cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

Foi pago o valor de **RS 63.737.299,31** (Sessenta e três milhões setecentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) pago pelo Executivo Municipal.

Foi pago o valor de **RS 2.016.941,61** (Dois milhões dezesseis mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) pago pelo Legislativo Municipal.



13.1. DESPESA ANALÍTICA POR SECRETARIA

A despesa revela gastos no total até o mês R\$ 65.754.240,92 (Sessenta e cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). Assim discriminado:

Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	No Mês	
0101	Câmara Municipal	2.016.941,61
0302	Gabinete do Prefeito	570.665,03
030210	Procon	4.583,45
0303	Gabinete do Vice Prefeito	42.646,73
0304	Procuradoria Jurídica	466.118,04
0305	Controladoria	91.046,32
0306	Secretaria de Administração	752.340,57
030650	Secretaria de Planejamento	100.947,98
0307	Secretaria da Fazenda	1.369.242,51
0308	Secretaria de Educação	2.235.501,86
030850	FUNDEB	20.064.953,09
030909	Secretaria de Saúde	1.561.114,36
030950	Fundo Municipal de Saúde	17.528.642,78
0310	Secretaria de Agricultura Tecnologia	309.908,48
031050	Secretaria de Indústria e Comércio	38.872,13
0311	Secretaria de Infraestrutura e Obras	7.138.167,50
0312	Secretaria de Segurança Cidadã	1.159.063,28
031250	Secretaria de Trab. Promoção Social	763.997,73
031251	Fundo Municipal de Assistência Social	444.079,99
031252	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00
031414	Secretaria de Meio Ambiente	1.572.935,93
031450	Fundo do Meio Ambiente	13.545,32
03888	Encargos Gerais do Município	7.508.926,23
Total Geral		65.754.240,92



14. EMPENHOS

14.1. PROGRAMA DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO APÓS A LIQUIDAÇÃO

Com a edição da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 do TCM, que no seu Art. 11, XII, obriga a Controladoria a promover o acompanhamento e controle efetivo dos processos de pagamento. No mês de **março de 2023 foram 1349** (Um mil trezentos e quarenta e nove) processos de pagamento orçamentário da Prefeitura e dos Fundos Municipais, em sua totalidade dos processos orçamentários, no entanto, foram ao todo 495 processos de pagamento entre orçamentário e extra orçamentário, onde a maioria passou pela análise da Controladoria.

15. DIÁRIAS

Foi contabilizado um montante de **R\$ 213.498,76** (Duzentos e treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) em diárias no Poder Executivo no mês em referência.

16. PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

No mês de **março de 2023** foram pagos a título de restos a pagar o montante de **R\$ 1.386.806,73** (Um milhão trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e seis reais e setenta e três centavos).

17. PAGAMENTOS PRECATÓRIOS FUNDEF/FUNDEB

No mês de **março de 2023** não houve pagamentos com recursos dos Precatórios Fundef/Fundeb.

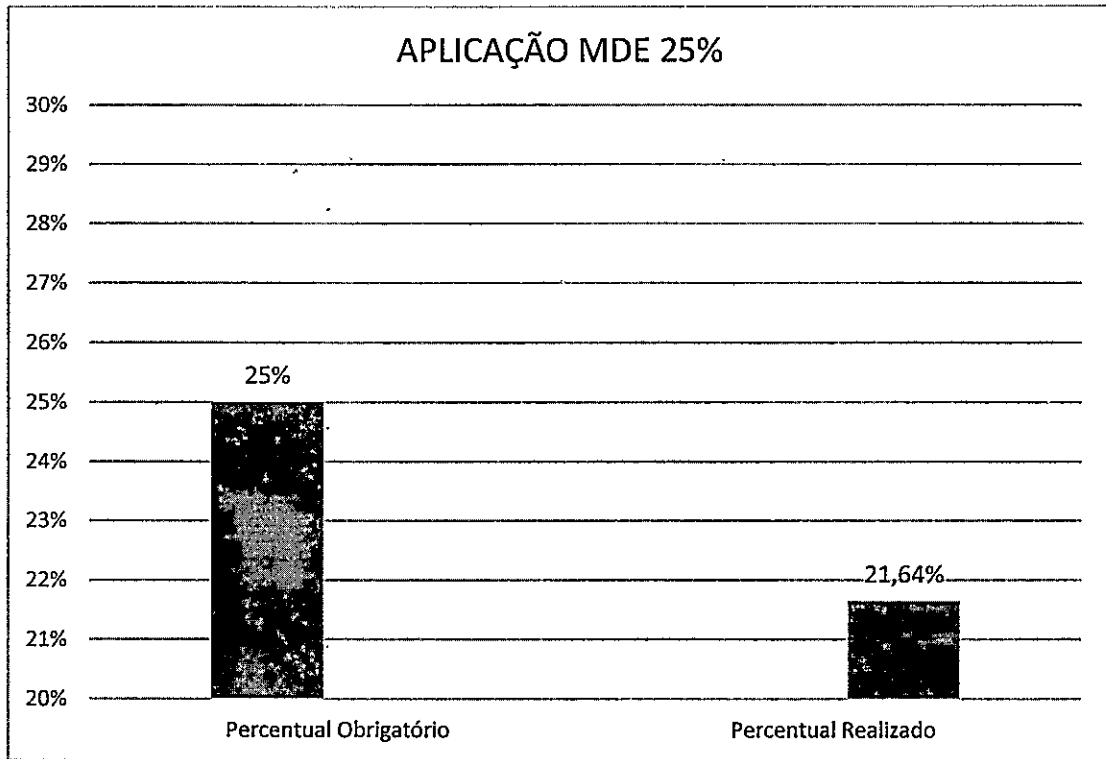
18. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

18.1 DO CUMPRIMENTO DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Determinado pela Constituição Federal, no artigo epígrafado, a aplicação anual, pelos municípios, de mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, incluídas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Anexamos também o Demonstrativo de aplicação de 25% no ensino, onde se constata que os valores aplicados **NÃO ESTÃO DE ACORDO** com o exigido pela Constituição Federal.

No mês houve uma aplicação de R\$ 44.451.652,40, equivalente a **21,64%** havendo um **DÉFICIT** de R\$ 6.903.558,05 até março.



Comentário sobre o índice EDUCAÇÃO: O índice de educação tem um déficit de gastos no exercício de 2023 de R\$ 6.903.558,05, ou seja, faltou ser gasto em educação no ANO o montante indicado. Verificando as contas bancárias do Fundeb e MDE ao final do mês, constatamos que ficou saldo de R\$ 6.053.144,06, saldo esse que não é suficiente para cobrir o déficit, faltando ainda R\$ 850.413,99 para cobrir o índice de 2023.

Ressaltamos que a diferença do índice de 2021 foi parcialmente amortizada em 2022, restando equacionar o montante de R\$ 8.431.349,05, que obrigatoriamente precisa ser quitado em 2023 conforme determina a PEC 13. Considerando de forma acumulada o déficit pendente de 2021 mais déficit de 2023, temos o déficit total de aplicação abaixo:

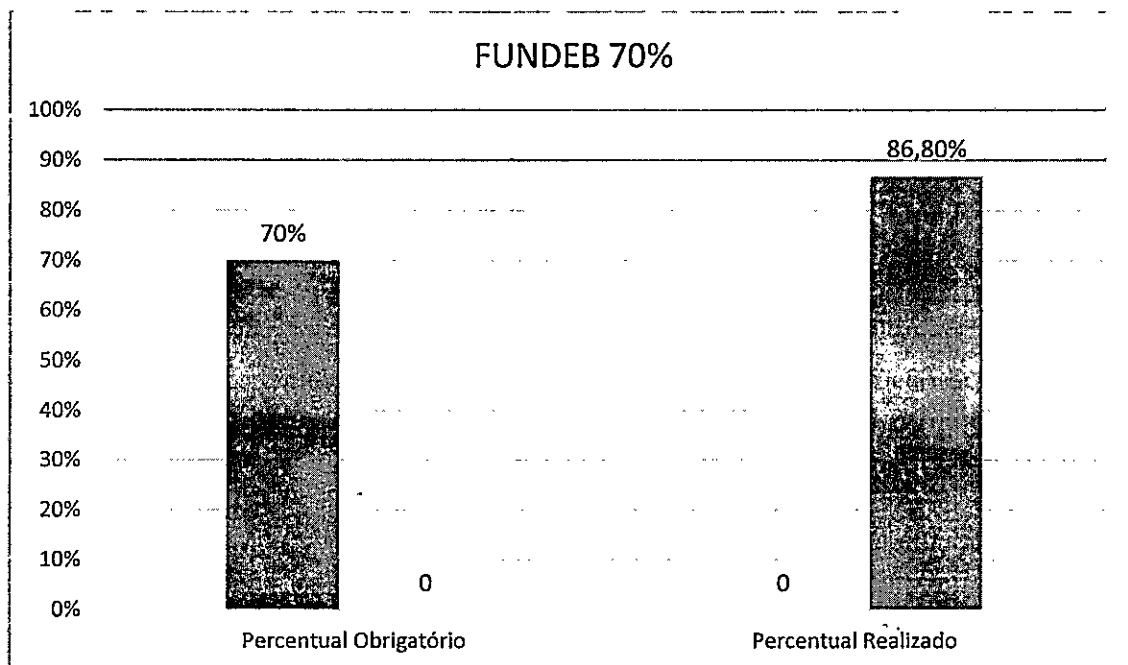
Déficit índice 2021	R\$ - 17.877.518,06
Superávit índice 2022	R\$ 9.446.169,01
Déficit índice 2023 (março)	R\$ - 6.903.558,05
Total Déficit índice a ser equacionado	R\$ - 15.334.907,10
Saldo Financeiro MDE + FUNDEB disponível em 31/03/23	R\$ 6.053.144,06
Déficit Financeiro Geral	R\$ - 9.281.763,04



18.2. DA APLICAÇÃO NO FUNDEB

Instituído a partir da Lei Federal nº 14.113/20 com o objeto de qualificar o respectivo nível de ensino, o Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB deve ter 70% (setenta por cento) dos respectivos recursos aplicados na remuneração de profissionais do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil.

O Município de Barreiras recebeu em 2023 de Recursos do FUNDEB (somado os rendimentos da aplicação financeiro do FUNDEB **E ABATIDO o valor do COMPLEMENTO VAAR**) o valor de R\$ 40.358.354,34, deste valor, estabelece o Artigo 26.º da Lei nº 14.113/20, que deve ser aplicado no Mínimo 70% com pagamentos de pessoal no exercício do magistério. Examinando as folhas de pagamento do exercício, verificamos que foi aplicada na remuneração de pessoal no exercício de magistério e encargos sociais a importância de R\$ 35.029.910,66, correspondente a **86,80%**, ocorrendo aí um **SUPERÁVIT** de aplicação no valor de R\$ 6.779.062,62 até mês.



Comentário sobre os índices FUNDEB:

O índice do FUNDEB está **ACIMA DO MINIMO**, que passou a ser de 70%. Destacamos que o Município dispõe ainda de saldo bancário de R\$ 4.019.490,59 nas contas do FUNDEB, valor suficiente para manter o índice acima do mínimo exigido nos próximos meses se o Município continuar com atual média de aplicação.



18.3 COMPLEMENTO FUNDEB - VAAT

Barreiras recebeu em 2023 o valor de R\$ de receita do VAAT (novo complemento FUNDEB), a nova lei do Fundeb define que no mínimo 15% desse recurso deve ser gasto com investimentos (R\$ 389.868,23), e no mínimo 50% desse recurso deve ser gasto com ensino infantil (R\$ 1.299.560,78).

Verificamos que NÃO HOUVE investimentos (CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OU AQUISIÇÃO DE BENS) na Educação em março, com isso temos um déficit do VAAT de R\$ 389.868,23.

No tocante ao percentual com ensino infantil, as folhas foram todas quitadas com outros recursos do FUNDEB, ficando assim sem aplicação com VAAT, ficando déficit de R\$ 1.897.633,02, o que representa 73,01% do recurso, ficando com um superávit de R\$ 598.072,25.

É PRECISO DESTINAR UM CENTRO DE CUSTOS DA FOLHA DO ENSINO INFANTIL PARA A FONTE DE RECURSOS ESPECIFICA DO VAAT OBRIGATORIA EM 2023.

VAAT MINIMO 15% INVESTIMENTO			
MESES	RECEITA VAAT	INVESTIMENTO	% APLICADO
JANEIRO	2.096.854,64	0,00	0,00%
FEVEREIRO	240.214,51	0,00	0,00%
MARÇO	262.052,30	0,00	0,00%
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
TOTAL	2.599.121,55	0,00	0,00%
MINIMO 15%	389.868,23		
VALOR APLICADO	0,00		
DÉFICIT VAAT DE APLICAÇÃO	- 389.868,23		



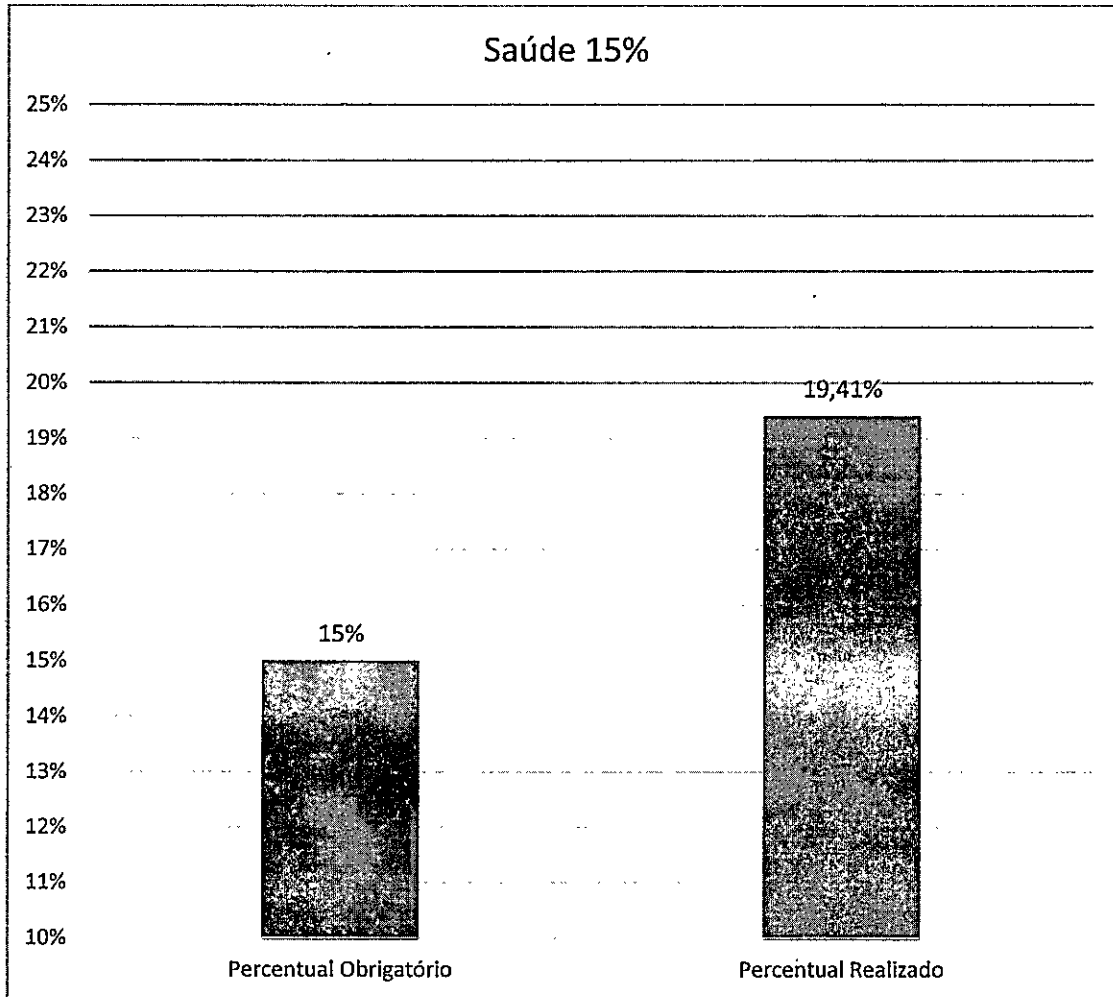
VAAT MINIMO 50% ENSINO INFANTIL			
MESES	RECEITA VAAT	ENSINO INFANTIL	% APLICADO
JANEIRO	2.096.854,64	0,00	0,00%
FEVEREIRO	240.214,61	0,00	0,00%
MARÇO	262.052,30	1.897.633,02	724,14%
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
TOTAL	2.599.121,55	1.897.633,02	73,01%
MINIMO 50%		1.299.560,78	
VALOR APLICADO		1.897.633,02	
SUPERAVIT VAAT ENS. INFANTIL		598.072,25	



18.4. DO CUMPRIMENTO DA EC 29 DO ART. 77º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Promulgada em 13/09/2000, a Emenda Constitucional 29 acrescentou o art. 77º ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O respectivo inciso III instituiu a obrigatoriedade da aplicação, pelos municípios, do percentual de 15% (quinze por cento) dos recursos enumerados nos artigos 156,158 e 159 da CRFB em ações e serviços públicos de saúde.

Quanto ao índice de Saúde, o percentual de Aplicação em março de 2023 foi de **20,83%**, estando de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, que exige a aplicação mínima de 15%, havendo um SUPERAVIT de aplicação no valor de R\$ 6.458.486,06.



Comentário sobre o índice da saúde: O índice de saúde está acima do mínimo de 15% em Março 2023, não havendo preocupação com o mínimo a ser atingido visto os patamares dos gastos com saúde nos últimos anos.



18.5 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO PESSOAL - LIMITES LEGAIS

A Lei Complementar nº101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes. Até o mês de março de 2023, o Município aplicou o percentual de 45,11%.

CÁLCULOS DOS GASTOS ATÉ 54% COM PESSOAL (LTE) ART 20	
Limite máximo para aplicação	54%
Receita corrente	185.387.086,85
Redutor FUNDEB	-17.341.605,00
Receita corrente líquida	168.045.481,85
Limite máximo de despesas com pessoal	90.744.560,20
Limite prudencial 95%	86.207.332,19
Limite para alerta 90%	77.586.598,97
Despesa acumulada (2023)	
Despesa com pessoal liquidada	79.242.250,61
Despesa com pessoa liquidada (Camara)	3.241.053,45
Sentenças Judiciais	11.793,35
Despesa de Exercícios Anteriores (DEA)	9.487,16
(-) Despesa com pessoal Instrução 03 TCM	-9.643.820,68
TOTAL LIQUIDO (Folha + Encargos)	66.336.095,97
Despesa com Terceirizados	10.307.217,98
(-) Terceirizados Instrução 03 TCM	0,00
TOTAL GERAL PESSOAL (Folha + Terceirizados)	76.643.313,95
O Percentual do Índice de Pessoal é 45,11%	

Comentário sobre o índice de aplicação com pessoal: Informamos que o percentual de gastos com pessoal do executivo considerando recursos aplicados nos últimos 12 meses (abril/2022 a março/2023) conforme apuração prevista na LRF, e considerando o abatimento da Instrução TCM nº 03/2018 aplicada pelo TCM-BA, foi de 45,11%, sobre a receita corrente líquida, com uma despesa de pessoal liquidada no total de R\$ 310.414.348,16, UMA DIFERENÇA DE R\$ 61.172.095,70 para atingir os 54%. Considerando só o exercício de 2023, o índice de pessoal é de 45,11% da RCL.



19. DUODÉCIMO

O repasse deverá ser realizado até o dia 20 de cada mês, nos termos do Art. 168 da Constituição Federal. A Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos Arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados com Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelecido o instrumento legal de programação de repasse, passamos a análise dos cálculos para os repasses ao Poder Legislativo. Em municípios com população até 100.000 habitantes não ultrapassarão a 8% (*oito por cento*) do somatório da Receita Tributária e Transferências Constitucionais previstas no § 5º do Art. 153 e Arts. 158 e 159 da Constituição Federal. O Legislador deixou claro no Caput do Art. 29-A da Carta Magna, que a base de cálculo é o somatório da Receita Tributária, que são receitas derivadas dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.

Informamos que no mês em tela, esta comuna repassou a quantia de **RS 1.884.735,98 (Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)**, na proporção do Orçamento 2023.

REPASSE DUODÉCIMO		
MÊS REFERÊNCIA	VALOR REPASSADO NO MÊS	VALOR TOTAL REPASSADO
JANEIRO	1.844.735,98	1.844.735,98
FEVEREIRO	1.884.735,98	3.729.471,96
MARÇO	1.884.735,98	5.614.207,94
ABRIL		
MAIO		
JUNHO		
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		



20. SUBSÍDIOS

No mês em tela foram pagos o montante de R\$ 122.739,27 (Cento e Vinte e Dois Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos) a título de subsídios aos agentes políticos, conforme relação:

Nome	Cargo	Valor
Álvaro Sampaio Junior	Secretário Mun. de Segurança, Cidadã e Trânsito	R\$ 14.674,66
Celso Luís Lessa	Secretário Mun. da Fazenda	R\$ 8.804,80
Demosthenes da Silva Nunes Junior	Secretário Mun. de Meio Ambiente e Sustentabilidade	R\$ 8.804,40
Dicíola Figueiredo de Andrade	Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho	R\$ 8.804,40
Emerson Erbete Cardoso Macedo	Secretário Mun. de Planejamento	R\$ 8.804,80
Gabriela Galdina Santana Nogueira	Secretária Mun. de Educação	R\$ 8.804,80
Gislaine Cesar de Carvalho Souza	Secretária Mun. de Administração	R\$ 9.804,80
Jamile Carvalho Rodrigues	Secretária Mun. de Saúde	R\$ 8.804,80
João Araújo de Sá Telles	Secretário Mun. de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte	R\$ 8.804,80
João Barbosa de Souza Sobrinho	Prefeito Municipal	R\$ 14.000,00
José Marques Batista de Castro	Secretário Municipal de Agricultura e Tecnologia	R\$ 11.739,73
Lucas Christiano da Silva Quirino	Secretário Mun. de Esporte e Lazer	R\$ 8.804,80
Roberto de Carvalho e Silva	Secretário Mun. de Indústria e Comércio	R\$ 8.804,80
Total		R\$ 129.462,39

21. CONCLUSÃO

Informamos que esta Controladoria vem solicitando algumas providências no sentido de melhorar ainda mais a administração pública. Dentre várias podemos citar a solicitação de organização do almoxarifado para medicamentos, controle de gastos com Energia e Telecomunicação, orientação de como e onde empregar os recursos, etc.

A análise dos documentos contábeis é feita por amostragem e as falhas e irregularidades apontadas na documentação contábil são remetidas ao próprio setor e ao secretário da fazenda, o qual tomou providências e deu fim em quase todas as irregularidades.

Para prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades pela inobservância das orientações de Controle Interno nas áreas auditadas, esta controladoria está promovendo reuniões com os servidores das diversas áreas para discutir e ajustar os procedimentos objetivando a normatização, tirando dúvidas no dia-a-dia principalmente no setor contábil, que é o setor de maior observância, e fazendo o possível para conscientizar todos os servidores da importância desta poderosa ferramenta no cumprimento dos princípios que regem a administração pública.

São estas, Senhor Prefeito, as observações que julgamos necessárias ao seu conhecimento sobre o resultado do trabalho da Controladoria realizada para verificação do cumprimento das regras de controle sobre os atos praticados pela administração no mês de **março de 2023** nas áreas selecionadas no mês em exame.

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução frequente, de modo a garantir a transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Barreiras-Bahia, 17 de abril de 2023.


Aldir Joel Resmini
Controlador Geral do Município





Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do mês de **março de 2023**, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05, e determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote as providências necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades.

Barreiras - Ba, 24 de abril de 2023

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/05/2023 16:35:16
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2ad8abc4-b2fe-4615-b62e-3dc648e717cd

NOTIFICAÇÕES MENSAIS

CIDADE DO FUTURO
Inteligente, Sustentável e Humana

CAPITAL DO OESTE



CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3938/2022

SECRETARIA: Municipal Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto:

Registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos para atender às necessidades da rede de iluminação pública e eventos realizados pelo Município de Barreiras-BA, conforme especificações constantes no termo de referência.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Ausência de indicação do fiscal ou fiscais do contrato;
02	Ausência do Estudo Técnico Preliminar que serviu de base para elaboração do Termo de Referência, que deverá constar entre outras informações, a metodologia e o memorial de cálculo que definiu os itens e seus quantitativos;
03	Ausência do calendário de eventos do município;

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 5012/2023

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Contratação de empresa no ramo de construção cível na execução de obras em construção de 11 (onze) PSF – Posto de Saúde da Família na sede e zona rural do município de Barreiras-BA.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir a justificativa técnica e alterar a data para a data de abertura do processo;
02	Anexar a solicitação de manifestação da empresa;
03	Corrigir a manifestação da empresa;
04	Organizar os documentos do processo, iniciando pela solicitação de abertura;
05	Corrigir a justificativa;
06	Anexar o contrato e aditivos correspondentes ao objeto do aditivo.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4949/2023



SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Aquisição de medicamentos destinados ao componente básico da Assistência Farmacêutica (1ª etapa), requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir o número do pregão no memorando CAF;
02	O memorando CAF nº 014/2023 justifica o pedido de prorrogação do contrato na existência de pedido feito à empresa e no aguardo da entrega, mas não diz quando foi feito o pedido e porque a entrega não foi feita;
03	Corrigir a manifestação da empresa;
04	Organizar os documentos do processo, iniciando pela solicitação de abertura;
05	Corrigir a justificativa;
06	Anexar o contrato e aditivos correspondentes ao objeto do aditivo.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4688/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Contratação de empresa especializada para confecção/aquisição de fardamentos e enxovais, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Solicitamos esclarecimentos quanto a possibilidade de RENOVAR contrato de aquisição com dotação Orçamentária – Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo;

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3167/2022

SECRETARIA: Municipal de Administração

Modalidade: Concorrência

Objeto:

Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda para divulgação dos programas e ações da Prefeitura Municipal de Barreiras – Bahia.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Confirmar se a ressalva apontada no Parecer Jurídico como condicionante para o prosseguimento do certame, foi atendida. Alteração do item 13.1.1 do edital;
02	Confirmar se a recomendação apontada no parecer jurídico – item Termo de Referência e Anexos - foi realizada. Se a administração se manifestou quanto ao



cumprimento dos requisitos técnicos. (Grifo no final da página 196 do processo).

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4821/2022

SECRETARIA: Municipal de Agricultura e Tecnologia

Modalidade: Dispensa

Objeto:

Locação de um imóvel situado na Rua 19 de maio, 172 – Centro – QD 81 Lote 02A – Barreiras-BA, com adequação necessária para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA na sede deste município.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir o nome da Secretaria na CI 001/2023;
02	Corrigir o número da Comunicação interna e a data no ofício solicitação avaliação do imóvel;
03	Organizar o Processo em ordem de datas;
04	Corrigir a numeração, o valor por extenso e a quantidade de fotos no Laudo de Avaliação do imóvel;
05	Corrigir a solicitação de locação de imóvel;
06	Corrigir a solicitação de dotação orçamentária;
07	Corrigir erros no contrato e na Cláusula quinta o item 5.1 fala que o valor será irrevogável e o item 5.2 prevê o reajuste.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 5118/2023

SECRETARIA: Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto:

Contratação de empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, denominada BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA, visando à realização de show em Trio, no Circuito Aguinaldo Pereira, com a Banda CHICLETE COM BANANA, no dia 18 de Fevereiro de 2023, nas Comemorações do Carnaval de 2023 no Município de Barreiras – Bahia.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	A empresa apresentou duas Notas Fiscais de shows da Banda. Condicionamos o andamento do processo à apresentação de mais uma nota fiscal ou contrato de show da Banda, para comprovar e justificar o valor cobrado para o Município.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 5324/2023

SECRETARIA: Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Modalidade: Dispensa

Objeto:



Contratação de associação cooperativa especializada para prestação de Serviço de Coleta Seletiva, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Barreiras, durante o período de carnaval em Barreiras (17 a 21 de fevereiro de 2023), nos Circuitos Agnaldo Pereira e Zé de Hermes.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	O MEMO 00011/2023 afirma que haverá repasse de recurso aos catadores, conforme especificado em anexo, sem juntar o anexo;
02	Corrigir erros de digitação no Termo de Referência;
03	Os equipamentos utilizados pelos catadores vão ser fornecidos pelo município ou eles utilizaram equipamentos próprios?;
04	Haverá Termo de Compromisso ou contrato?;
05	Anexar o ofício 12/2022 remetido do Fórum do Lixo ao Ministério Público do Trabalho;
06	O Termo de Referência fala em proposta comercial;
07	Anexar a relação com os cadastros dos catadores que iram desenvolver esse trabalho, para justificar como chegou a esse quantitativo;
08	Anexar as legislações, recomendações e acordos pertinentes a esse serviço;
09	Certidão Estadual POSITIVA;
10	Corrigir a minuta do contrato.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 5105/2023

SECRETARIA: Municipal de Segurança Cidadã e Transito

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica visando a locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção e instalação, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir na capa do processo o número do CNPJ da empresa contratada;
02	Anexar o OF. Nº 34/2023, informado no documento de abertura do processo;
03	Corrigir na Justificativa Técnica, a data no qual o Município firmou acordo com a empresa OESTE DOS CARTUCHOS LTDA;
04	Informar data na manifestação de interesse / Termo de anuência da empresa;
05	Corrigir o nº do CNPJ da empresa, na solicitação de pesquisa de preços de mercado;
06	Corrigir no PRDC: 1. O período de uso/consumo; 2. O valor do saldo contratual; 3. Informar a necessidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista junto a nota fiscal;
07	Obs: No reenvio deste processo para a Controladoria, verificar a data de validade



das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 5238/2023

SECRETARIA: Municipal de Administração

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Aquisição de materiais de informática, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir capas do processo acrescentando o acréscimo de valor;
02	Acrescentar na Justificativa Técnica as informações a respeito do reajuste do saldo existente no contrato;
03	Manifestação da empresa não menciona o acréscimo de valor;
04	Certidão Municipal está positiva;
05	PRDC e Minuta do Aditivo não estão considerando o acréscimo de valor;
06	Corrigir todos os documentos do Processo Administrativo para que os valores mencionados considerem tanto o reajuste do saldo contratual, como também o acréscimo de valor;

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 5415/2023

SECRETARIA: Municipal de Assistência Social

Modalidade: Dispensa

Objeto:

Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para a comercialização de móveis e utensílios para as famílias atingidas pelas fortes chuvas

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Itens relacionados sem parecer técnico (Justificar melhor as aquisições)
02	Parecer jurídico com ressalvas
03	Faltando documentos pessoais de beneficiados
04	Definir como será feito a doação do bens adquiridos
06	Documentos repetidos

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4892/2023

SECRETARIA: Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto:

Contratação de empresa BONOBO EVENTOS LTDA, especializada na promoção de eventos para prestar serviços na realização de shows artísticos com apresentação das bandas no Carnaval de Barreiras, denominado Barreiras Folia 2023.

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Ofício nº 12/2023 e Termo de Referência com data de 06 de janeiro de 2023 com o nome do Secretário de Cultura e Turismo que foi nomeado em 11 de janeiro de 2023;
02	O Ofício nº 12/2023 com data de 06 de janeiro de 2023, cita a existência de contratos de exclusividade devidamente registrados em cartório, das bandas e cantores para a empresa contratada, e muitos contratos de exclusividade estão com datas de final de janeiro e fevereiro de 2023;
03	Quanto a modalidade escolhida recomendamos análise jurídica sobre a possibilidade legal da contratação direta;
04	Corrigir erros de digitação no Termo de Referência;
05	A forma de pagamento na proposta de preço da Empresa Bonobo e no Termo de Referência, estão divergentes da forma de pagamento nos outros documentos do processo;
06	Nenhuma Banda/Cantor apresentou documento pessoal, comprovante de Residência e Certidões pessoa física;
07	Rever e corrigir contratos apresentados pelas bandas/cantores para comprovação de preços praticados;
08	A solicitação de autorização para abertura do processo com data de 06 de janeiro de 2023 com o nome do Secretário de Cultura e Turismo que foi nomeado em 11 de janeiro de 2023, com data anterior a data de muitos contratos de exclusividades apresentados pela empresa;
09	Autorização, solicitação de dotações, dotações todos com data anterior a nomeação do Secretário e sem obedecer a ordem cronológica depois dos documentos apresentados pela empresa;
10	Anexar a portaria do Secretário de Cultura e Turismo.

Parecer de análise de processos administrativos:**PROCESSO ADM: 4965/2023****SECRETARIA: Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade****Modalidade: Dispensa****Objeto:**

Contratação direta de forma emergencial de empresa especializada para a execução do Plano de Recuperação de Área Degradada, referente aos danos ambientais ocasionados pela disposição final inadequada de resíduos sólidos urbanos do município de Barreiras – Bahia, nas especificações, quantidades e condições gerais disposta de acordo com o Termo de Referência.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Visto que o Termo de Referência não especifica a equipe técnica necessária. Confirmar se os técnicos apresentados pela empresa contemplam a necessidade para a execução do objeto;



02	Com relação aos termos da decisão de suspensão da ação observamos que: <ul style="list-style-type: none"> • Na condição IV é determinada a promoção de licitação para a realização do PRAD, no entanto o processo trata-se de uma dispensa; • Na condição VI menciona que o PRAD deve estabelecer prazo para apresentação do projeto do galpão de triagem, porém não identificamos no PRAD este prazo;
03	Rever a metodologia de cálculo do reajuste descrito na minuta do contrato, visto que a Administração não vem aplicando dessa forma.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4971/2023

SECRETARIA: Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Contratação dos serviços de disposição final ambientalmente adequada na forma de Aterro Sanitário, de propriedade do contratado ou de seu uso legal, para disposição dos resíduos domiciliares e públicos incluindo tratamento de chorume, entulho misto, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir em todo o processo administrativo, o índice de correção, o período do reajuste e os valores correspondentes;
02	Esclarecer se de fato foi concedido o reajuste financeiro a empresa contratada;
03	Anexar novo cálculo de correção com o índice correspondente ao período (BCB - calculadora do cidadão);
04	Corrigir na Planilha Demonstrativa: 1. Valor de correção solicitada; 2. Valor corrigido.
05	Corrigir no PRDC os pontos marcados (renovação; indicação do 2º aditivo; percentual; e o novo valor);
06	Corrigir o valor total na Disponibilidade Orçamentária e na Disponibilidade Financeira;
07	Anexar nova certidão de FGTS. Obs: No reenvio deste processo para a Controladoria, verificar a data de validade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.
08	Recomendamos que antes de enviar a Controladora, faça uma análise prévia;
09	Da análise dos autos, não atestamos a regularidade formal do processo.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 5701/2023

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

O Locador dá em locação ao Locatário o imóvel de sua propriedade com inscrição

imobiliária nº 02000028567001, localizado na Rua Mirandolina Macedo, nº 287, CAPS – Loteamento Nova Barreiras, Quadra XVIII, Lote 09 e 10, Bairro Morada Nobre, Barreiras – BA.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir em todo o processo administrativo o número da inscrição imobiliária;
02	Corrigir data de vigência no controle de saldo;

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4248/2022

SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto:

Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos).

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Solicitação e pedido de autorização com data anterior a abertura do Processo;
02	Termo de Referência fala sobre a quantidade de alunos e professores previstos para o ano letivo de 2023 e não demonstra essa quantidade;
03	O anexo que demonstra as turmas atendidas com o material didático anexa uma tabela com descrição do quantitativo de alunos e valores dos kits nos anos 2019, 2020, 2021 e 2022. Na tabela não consta a demonstração do ano de 2022.
04	A proposta da empresa apresenta a quantidade de alunos por segmento para 2023, sendo que em nenhum outro documento do processo demonstra esse quantitativo.
05	Anexar Parecer Jurídico sobre a possibilidade legal;
06	Rever e corrigir a fundamentação jurídica. Alguns documentos do processo falam artigo 25 e a minuta do contrato artigo 25, inciso I;
07	Corrigir a Dotação Orçamentária na minuta do contrato;
08	Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo vencida;
09	Declaração de Exclusividade válida até 22/02/2023;
10	O processo chegou na Controladoria dia 17/02/2023 e o encaminhamento solicitando parecer está com data de 23/11/2022.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 2944/2022

SECRETARIA: Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Urbanização, Regularização e Interligação de Assentamento Precários no bairro Cascalheira e Barreiras I, atendendo às necessidades do município de Barreiras/BA, para a conclusão do CTR

**Notificação:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Na primeira manifestação da Procuradoria foi solicitado que a empresa respondesse qual e de quanto foi a variação nesses meses, que a diferem dos meses anteriores e que se demonstram acima da normalidade. Confirmar se solicitação foi atendida.
02	Todas as Certidões de Regularidade estão vencidas;
03	Atualizar Controle de Saldo do Contrato;
04	Justificativa técnica menciona que se trata de uma alteração contratual unilateral ;
05	Observar que solicitação da empresa atualizou SALDO para data base JULHO/2022, manifestação da Secretaria atualizou saldo para data base AGOSTO/2022;
06	Anexo I e II da justificativa técnica têm o mesmo conteúdo, a correção do saldo contratual no valor de R\$ 2.192.120,91. No entanto estão ausentes as planilhas com a atualização das quatro medições já efetuadas, favor anexa-las;
07	Administração está ciente que está incluso no cálculo do valor do reequilíbrio a diferença referente aos Boletins de Medição já efetuados e pagos nº 02,03 e 04?;
08	Sugerimos avaliar que após transcorrido 19 meses de vigência do contrato foram executados apenas 24% do previsto. Lembramos que existe saldo em conta, já foram liberados 95,62% dos recursos previstos, o convênio vinculado ao objeto é desde 2007 e tem vigência prevista até 05/11/2023;
09	Parecer jurídico menciona que não foram considerados fatores como a taxa de câmbio. No entanto a taxa de câmbio média em 2021 foi de 5,3950, a de 2022 de 5,1648. Ou seja, a taxa de câmbio média reduziu entre 2021 e 2022;
10	Parecer jurídico informou que a Administração realizou pesquisa de preços próprios, porém não localizamos a referida pesquisa no Processo Administrativo

Parecer de análise de processos administrativos:**PROCESSO ADM: 4919/2023****SECRETARIA: Municipal de Saúde****Modalidade: Termo Aditivo****Objeto:**

Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de Sistemas Integrado de Gestão em Saúde em ambiente WEB, contemplando os serviços de suporte técnico (help desk), implantação, treinamento, gerenciamento dos serviços/suporte local a utilização dos sistemas e manutenção legal dos sistemas destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiras-BA, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir na justificativa o valor do contrato, o valor do aditivo e o valor e percentual de supressão;
02	A justificativa está com data de 19/01 e cita a existência de pesquisa de mercado e



	valores que foram obtidos depois dessa data, bem como a tabela demonstrando comparativo de orçamentos foi feita com os valores para 12 meses incluindo o valor da implantação;
03	Corrigir na justificativa o 3º termo aditivo;
04	Corrigir erros de digitação na justificativa e nos documentos do processo;
05	Anexar a solicitação de anuência;
06	Organizar o processo observando as datas;
07	Corrigir e atualizar no controle de saldo o 3º termo aditivo que teve vigência no dia 28/08/2022;

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 6235/2023

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Prestação de serviços de assessoria e consultoria para Gestão de Saúde do Município de Barreiras/BA.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Anexar a solicitação de aditivo do fiscal do contrato;
02	Cotação da empresa Consultoria Rocha com valor total errado;
03	Cotação da empresa Planejar sem data e com validade;
04	Corrigir o nome do Secretário de Saúde na Dotação Orçamentária e Financeira;
05	Corrigir erros de digitação no processo;
06	Organizar o processo observando as datas;
07	Solicitamos apreciação Jurídica quanto à possibilidade e a viabilidade de renovar contrato decorrente de Carta Convite.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4754/2022

SECRETARIA: Municipal de Administração

Modalidade: Carta Convite

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de PRATELEIRAS, para organização de pastas AZ, para o Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Prazo de entrega divergente no Termo de Referência, no Edital e Minuta do Contrato;
02	Corrigir o item 8.3 do Termo de Referência;
03	Não verificamos no Cartão de CNPJ da Empresa Diogenes, atividade compatível com

	o objeto licitado;
04	Corrigir o número do processo na solicitação de Dotação e na dotação;
05	Corrigir erros de digitação na minuta do contrato;
06	Anexar a solicitação de Parecer do Controle;



CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE PAGAMENTO:

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 211/5909

Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	211/5909	1 – Corrigir na capa do processo a retenção do ISS que o valor correto é 11,70 e também corrigir valor líquido que é 237,44. 2 – Recolher atesto do Gestor de contrato no controle de saldo do contrato.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 451/5738

Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	451/5738	Corrigir valor da Nota Fiscal nº 3003 no controle de saldo do contrato. Valor correto é de R\$ 3.270,66 No relatório de serviços prestados referente a Nota Fiscal nº 3009, consta que foram executadas 07 manutenções em ar condicionados de 9.000 a 12.000 btus, no entanto, constam apenas 03 ares condicionados descritos na relação/tabela encaminhada.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 898/5824

Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	898/5824	Recolher atesto da FISCAL DE CONTRATO NAIADE DE CÂMARA SILVA SANTOS nas NF de nº 2452, pois se encontra com atesto de fiscal de outra secretaria.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 913/5823

Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA



ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	913/5823	Recolher atesto da FISCAL DE CONTRATO NAI ADE DE CÂMARA SILVA SANTOS nas NFs de nº 3023 e 3025, pois se encontra com atesto de fiscal de outra secretaria.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 913/5825

Credor: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	913/5825	Recolher atesto da FISCAL DE CONTRATO NAI ADE DE CÂMARA SILVA SANTOS nas NF de nº 3024, pois se encontra com atesto de fiscal de outra secretaria.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 233/5698

Credor: MOVTERRA CONSTRUTORA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	233/5698	<p>Conforme objeto do contrato 254/2021, a empresa MOVTERRA presta serviços de locação de veículos pesados para as diversas Secretarias do Município.</p> <p>No entanto, ao analisar o relatório fotográfico e o controle de diária do veículo de placa CYI – 6F50 foi possível constatar a utilização dos veículos em serviços divergentes do objeto do contrato:</p> <p><u>Estádio Geraldão</u> – Caçamba vermelha descarregando material (O estádio está sendo requalificado por outra empresa, que deve ter seus próprios veículos para utilização na obra).</p> <p><u>Residências particulares</u> – Caminhão LIMPA FOSSA, fazendo serviço de limpeza em residências e não em locais públicos (conforme fotos da página 02 do relatório fotográfico).</p> <p><u>Controle de diária do veículo de placa CYI – 6F50</u> – Consta no registro do dia 31 de janeiro que o veículo estava à disposição de uma pessoa chamada “Seu João” (Os veículos devem estar à disposição das Secretarias para realizar serviços públicos e não à disposição de pessoas).</p> <p>Solicitamos esclarecimentos do fiscal do contrato quantos aos fatos notificados.</p>

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 266/5853

Credor: PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA



ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	266/5853	Recolher atesto do GESTOR DO CONTRATO no controle de saldo do contrato.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 280/6196; 410/6178; 410/6176 e 414/6197

Credor: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	280/6196	Verificar a ausência da retenção do valor do IR no Empenho 280/6196
	410/6178	Empenhos 410/6178, 410/6176, 414/6197:
	410/6176	Certidão Negativa de Débitos Estadual que foi anexada nos processos acima não se refere ao credor SUCESSO MONTADORA DE
	414/6197	ESTRUTURA E EVENTOS, o CNPJ está incorreto.